



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**022/2014**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS QUARTA DO VALOR E SEXTA DO PRAZO REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2014 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e a empresa Clínica Médica Santa Ana LTDA - EPP.

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o Oitavo Termo Aditivo do contrato, no que se refere ao valor acrescido no contrato e de seu prazo de vigência.

Tratando-se de equívoco, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da **Contratada** e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, a redação do Termo Aditivo, acima mencionado, passando a constar o quanto segue:

Onde se lê:

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 87.714,00 (oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais)**, correspondente ao valor atualizado do contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 712.380,00 (setecentos e doze mil trezentos e oitenta reais)**.

Leia-se:

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 29.238,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais)**, correspondente ao valor atualizado do contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 653.904,00 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro reais)**.

Onde se lê:

6.1. – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **6 (seis) meses**, a contar de **02/11/2018 até o dia 02/05/2019**.

Leia-se:

6.1. – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **3 (três) meses**, a contar de **02/11/2018 até o dia 02/02/2019**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Ficam ratificadas as demais cláusulas dos Termos Aditivos originais, passando o presente Termo de Retificação a fazer parte integrante dos referidos instrumentos contratuais.*

*E para ficar assim estabelecido, o Município de Naviraí/MS, por seu representante assina o presente termo na presença de duas testemunhas.*

*Naviraí/MS, em 07 de janeiro de 2019.*

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
*Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas*  
*Conforme Decreto nº 065/2018*  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

**EMERSON RODRIGO JOAQUIM D ASILVA**  
CPF 870.233.421-68

**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20